

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, assistentes administrativos e técnicos profissionais, com vínculo à administração pública central e bons conhecimentos na língua inglesa, para desempenhar funções em Lisboa.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*. 3000211870

Aviso

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, telefonistas, com vínculo à administração pública central, para desempenhar funções na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*. 3000212186

Aviso

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, um técnico superior, com licenciatura em Direito ou Relações Internacionais ou Ciências Sociais, e seis assistentes administrativos/técnicos profissionais, com vínculo à administração pública central, para desempenhar funções na Direcção Regional do Algarve.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, a sua candidatura, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando, *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

28 de Julho de 2006. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*. 3000212928

Aviso

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, assistentes administrativos ou técnicos profissionais, com vínculo à administração pública central, para exercer funções de atendimento ao público na área dos concelhos de Lisboa e Amadora.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Es-

trangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

3 de Agosto de 2006. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*. 3000213252

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Comissão de Utilidade Turística

Aviso

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4 de Julho de 2006, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Conjunto Turístico «The Lake», sito na Avenida de Cerro da Vila, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, distrito de Faro, requerida por Espaço Urbano — Investimentos Imobiliários, L.^{da}, até 15 de Março de 2008, devendo o empreendimento abrir ao público até 15 de Setembro de 2007.

A declaração de utilidade turística, prévia, do referido empreendimento foi concedida por despacho de 2 de Junho de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005.

2 de Agosto de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística, *Margarida Carmo*. 3000211483

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Éditos

Processo n.º 811/7/5/689

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-12-09, Var. Alcáçovas-São Sebastião (troço entre o apoio 57 e o apoio 7 da EV 30-11-13-01 Herd. Carvalhal Negraxa), freguesias de São Sebastião da Gesteira e Nossa Senhora da Boa Fé, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000213840

Éditos

Processo n.º 811/15/1/402

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, ST 30-13-25, com 6313 m,

com origem no apoio n.º 99 da linha a 30 kV Comporta-Alcácer e término no PTC-ALS-394-CB, Herdade da Batalha, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213843

Éditos

Processo n.º 811/15/9/328

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Odemira e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-13, SE Milfontes-Cercal I (rectificativo SE-P20), freguesias de Vila Nova de Milfontes e Cercal do Alentejo, concelhos de Odemira e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213844

Éditos

Processo n.º 811/2/5/394

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, BJ 15-45-07, para Monte Padrão (modificação PDER — P6), freguesias de Santa Clara do Louredo e Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213819

Éditos

Processo n.º 811/2/10/248

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-05-11-02, com 1367 m, com origem no apoio n.º 12 da linha a 30 kV para Pinta Barris e

término no PTD-MRA-203; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV, Santo Agostinho (Colectivo das Enfermarias), freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213825

Éditos

Processo n.º 811/15/9/329

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Odemira e Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-46, SE Milfontes — Cercal II, freguesias de Vila Nova de Milfontes e Cercal do Alentejo, concelhos de Odemira e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

6 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213845

Éditos

Processo n.º 811/2/12/121

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-28-02-01, com 1726 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV para Fábrica (Garvão) e término no PTD-ORQ-115; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Ribeira dos Cachorros, freguesia de Garvão, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000213832

Éditos

Processo n.º 811/2/12/120

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para